

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 1114/2025

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

A elaboração deste documento atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da sua confecção para a caracterização do interesse público envolvido, a demonstração da solução mais adequada para o atendimento da necessidade, e a preparação para o processo licitatório subsequente, garantindo a economicidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição contínua de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos decorre diretamente da missão da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade em prover assistência integral à saúde de sua população. O município, como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), tem a responsabilidade de garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, incluindo a dispensação de medicamentos essenciais. A interrupção no fornecimento desses insumos pode acarretar graves consequências para a saúde pública, comprometendo a continuidade de tratamentos, a eficácia de programas de saúde e, em última instância, a qualidade de vida dos cidadãos.

A demanda por medicamentos é constante e diversificada, abrangendo desde patologias crônicas como hipertensão, diabetes e transtornos mentais, até condições agudas, infecções e necessidades específicas de grupos vulneráveis, como gestantes, crianças e idosos. Dados epidemiológicos do município, embora não detalhados neste documento, indicam uma prevalência de doenças que requerem tratamento medicamentoso contínuo, refletindo o perfil de saúde da população local. A Portaria nº 3.916/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, e a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, fundamentam a obrigatoriedade do poder público em garantir o acesso a esses itens. A aquisição visa, portanto, manter os estoques mínimos necessários para o

atendimento da demanda espontânea e programada das Farmácias públicas municipais e Unidades Básicas de Saúde de saúde sob gestão municipal, evitando desabastecimentos que possam gerar interrupção de tratamentos e agravamento de quadros clínicos.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação para aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos exige o cumprimento rigoroso de requisitos técnicos e de qualidade, dada a natureza sensível e o impacto direto na saúde humana. Todos os produtos a serem adquiridos deverão possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente, e deverão ser acompanhados de laudos técnicos e certificados de análise que comprovem sua qualidade, pureza e eficácia. As especificações técnicas de cada item, incluindo dosagem, forma farmacêutica, apresentação e embalagem, deverão estar em estrita conformidade com as descrições contidas na Farmacopéia Brasileira e nas monografias de referência. Certidão de Regularidade Técnica (CRT) atualizada do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/1960 (art. 24).

Certificado de Registro ou Notificação do medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde ou do “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento, conforme Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Para os itens que possivelmente sejam isentos de quaisquer documentações técnicas aqui exigidas, a empresa detentora deverá apresentar documentação com validade na agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA ou VISA local que comprove a isenção. Essa documentação poderá ser: legislação, informação disponível no site da ANVISA, protocolo e afins.

Adicionalmente, serão exigidos requisitos rigorosos quanto ao armazenamento e transporte dos medicamentos, que deverão seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos Farmacêuticos, conforme Resoluções da ANVISA, garantindo a manutenção da integridade e estabilidade dos produtos desde a origem até o ponto de entrega. Os prazos de validade deverão ser compatíveis com o consumo esperado, sendo aceitável a entrega de produtos com validade no mínimo 75% de vida útil na data da entrega. Os prazos e locais de entrega devem ser rigorosamente cumpridos, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e farmácias municipais.

Padronização: Preferência por medicamentos genéricos, desde que em condições de igualdade de preço (Lei nº 9.787/1999).

Padronização por Genéricos: Em estrita observância à Lei Federal nº 9.787/1999, o certame priorizará medicamentos genéricos (bioequivalentes e biodisponíveis), visando a eficiência terapêutica com o menor custo ao erário.

Apresentação e Dispositivos: Medicamentos que exijam dispositivos aplicadores deverão ser fornecidos conforme a descrição do item, assegurando que o paciente receba o kit necessário para a correta administração do fármaco.

Serão requeridas garantias de qualidade e rastreabilidade dos lotes, permitindo a identificação e o recolhimento de produtos em caso de necessidade. O fornecedor deverá apresentar comprovação de capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos itens, incluindo licença de funcionamento de distribuidora de medicamentos e autorização de funcionamento de empresa (AFE) emitida pela ANVISA. O fornecedor deve disponibilizar toda a documentação técnica e regulatória pertinente aos produtos, bem como oferecer suporte técnico para eventuais dúvidas ou problemas relacionados aos medicamentos.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento do mercado para a aquisição de medicamentos é uma etapa crucial para identificar as soluções disponíveis, os potenciais fornecedores e as condições de contratação mais vantajosas para a Administração Pública. O mercado farmacêutico é vasto e complexo, com a presença de diversos fabricantes, distribuidores e atacadistas. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de um número significativo de empresas aptas a fornecer os medicamentos solicitados, garantindo a competitividade do processo licitatório.

Diversas alternativas foram consideradas e analisadas quanto à sua viabilidade para a presente contratação, conforme a legislação vigente e as particularidades da demanda:

### a) Aquisição Direta por Dispensa de Licitação:

- **Descrição:** A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral da licitação, aplicável em situações específicas previstas em lei, como nos casos de valores limitados (Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021) ou em outras hipóteses como emergência ou calamidade pública (Art. 75, inciso VIII).
- **Vantagens:** Agilidade no processo, especialmente em situações de urgência.
- **Desvantagens:** Restrição de competitividade, potencial para preços menos vantajosos em grandes volumes, e aplicação limitada a casos específicos.

### b) Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) de Outros Entes:

- **Descrição:** Permite que órgãos e entidades não participantes da licitação original utilizem a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade, desde que haja

previsão no edital e na ata, e que a adesão seja vantajosa para a Administração, conforme o Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

- **Vantagens:** Agilidade na contratação, aproveitamento de preços já negociados e condições de mercado favoráveis, redução de custos administrativos com a realização de nova licitação.
- **Desvantagens:** Dependência da existência de ARPs válidas e com itens compatíveis, limitação de quantitativos para adesão (geralmente até 50% do quantitativo registrado para o órgão gerenciador e 50% para os não participantes), e a possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no momento da adesão.

#### **c) Participação em Consórcios Públicos:**

- **Descrição:** Consórcios públicos são associações entre entes federativos para a gestão associada de serviços públicos, incluindo a aquisição conjunta de bens e serviços, conforme a **Lei nº 11.107/2005**.
- **Vantagens:** Ganho de escala, maior poder de barganha, redução de custos administrativos e operacionais, e otimização de recursos.
- **Desvantagens:** Exige a formalização de um consórcio, o que implica em trâmites burocráticos e acordos entre os entes, e a necessidade de alinhamento de interesses e necessidades entre os participantes.

#### **d) Produção Própria ou por Farmácia Municipal:**

- **Descrição:** Refere-se à possibilidade de o próprio município produzir alguns medicamentos em farmácias magistrais ou laboratórios próprios.
- **Vantagens:** Controle total sobre a produção, adaptação a necessidades específicas, e potencial redução de custos para alguns itens.
- **Desvantagens:** Exige infraestrutura laboratorial complexa, equipe técnica especializada, licenças sanitárias específicas (ANVISA), e capacidade limitada de produção para atender a toda a demanda de um município. A maioria dos medicamentos essenciais requer processos industriais complexos.

#### **e) Compras Governamentais por Meio de Sítios Eletrônicos (e.g., Comprasnet):**

- **Descrição:** Refere-se à utilização de plataformas eletrônicas oficiais para a realização de licitações e outras modalidades de contratação, como o Comprasnet do Governo Federal, que centraliza processos e promove a transparência e a competitividade.
- **Vantagens:** Ampla divulgação, aumento da competitividade, padronização de procedimentos, e acesso a um grande número de fornecedores.
- **Desvantagens:** Requer capacitação da equipe para operar a plataforma e adaptação aos ritos eletrônicos.

- **Viabilidade para o caso concreto:** O uso de sítios eletrônicos oficiais para a realização do Pregão Eletrônico é a modalidade padrão e mais recomendada para a presente contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021, que prioriza a forma eletrônica. Esta alternativa será a base da solução proposta.

**Conclusão do Levantamento de Mercado:** Após a análise das alternativas, conclui-se que a realização de um processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** é a solução mais adequada e eficiente para a aquisição de medicamentos em grande volume e diversidade, garantindo a competitividade, a transparência e a obtenção dos melhores preços e condições. A adesão a Atas de Registro de Preços de outros entes e a participação em consórcios públicos são alternativas complementares que devem ser continuamente avaliadas e utilizadas quando se mostrarem vantajosas.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta para a aquisição dos medicamentos essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade é a realização de um **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**. Esta modalidade de licitação é a mais indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, como os medicamentos, e o sistema de registro de preços oferece flexibilidade e eficiência na gestão do abastecimento.

O Pregão Eletrônico garante a ampla competitividade, uma vez que permite a participação de fornecedores de todo o território nacional, utilizando-se de plataformas eletrônicas que promovem a transparência e a celeridade do processo. A disputa por lances em tempo real tende a gerar propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

O Sistema de Registro de Preços por sua vez, permite que a Secretaria Municipal de Saúde registre os preços dos medicamentos vencedores da licitação em uma Ata de Registro de Preços válida por até um ano, prorrogável por igual período, conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Isso confere à Administração a flexibilidade de realizar aquisições parceladas ao longo do período de vigência da ata, de acordo com a demanda real e a disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada necessidade. Além disso, a ata pode ser utilizada por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante adesão, otimizando os recursos públicos.

Não será utilizada a prerrogativa dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, pelos seguintes motivos:

a) Ausência de fornecedores locais/regionais qualificados: Não há, no mínimo, 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP, sediados na localidade ou na região, aptos a

fornecer o objeto da licitação, atendendo integralmente às exigências técnicas e regulatórias previstas no edital, especialmente quanto às autorizações da ANVISA.

b) Inviabilidade econômica e risco à competitividade: A contratação exige, obrigatoriamente, o fornecimento de medicamentos com preços inferiores aos limites estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), condição indispensável para a aceitabilidade das propostas e para a economicidade da contratação.

Considerando que a maior parte das empresas aptas a atender a essa exigência — notadamente distribuidoras e fabricantes autorizadas pela ANVISA — não se enquadram como ME ou EPP, a eventual aplicação de exclusividade ou reserva de cotas comprometeria a ampla competitividade do certame, podendo resultar na elevação dos preços ofertados, inclusive acima dos parâmetros exigidos pela CMED, em prejuízo ao interesse público.

Dessa forma, a não aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 mostra-se necessária para assegurar a obtenção de propostas válidas, compatíveis com os limites regulatórios de preços e mais vantajosas para a Administração.

A estruturação do edital e do Termo de Referência será detalhada, com a especificação clara de todos os medicamentos, suas quantidades estimadas, requisitos de qualidade, condições de entrega, prazos e penalidades, garantindo que os fornecedores compreendam plenamente as exigências da contratação. A utilização do Pregão Eletrônico é a estratégia que melhor concilia a necessidade de abastecimento contínuo, a busca pela economicidade e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no **consumo histórico dos últimos 12 meses** da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme os dados apresentados no DFD nº 1178/2025. Este método é o mais fidedigno para prever a demanda futura, considerando as necessidades reais da população e os padrões de utilização dos serviços de saúde. As quantidades foram ajustadas para contemplar a projeção de crescimento da demanda e eventuais variações sazonais, visando evitar desabastecimento.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	267643 - DEXAMETASON A	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREM E	BISNAGA	2500
2	267503 - ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	48000



3	267504 - ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	196000
4	267505 - ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	117600
5	315056 - ÁGUA DESTILADA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA	7000
6	459822 - ALBENDAZOL	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMP RIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	2400
7	269462 - ALENDRONATO DE SÓDIO	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	COMPRIMIDO	7200
8	267508 - ALOPURINOL	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	9000
9	267510 - AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	9000
10	271111 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG /ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4000
11	271217 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500M G + 125MG	COMPRIMIDO	120000
12	448841 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	FRASCO	3300
13	272434 - ANLODIPINO BESILATO	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	800000
14	267140 - AZITROMICINA	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	32000
15	268331 - IPRATRÓPIO BROMETO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	200



16	267618 - CARBAMAZEPIN A	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	270000
17	272454 - CARBAMAZEPIN A	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	900
18	270895 - CARBONATO DE CÁLCIO	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	180000
19	267621 - CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	120000
20	267566 - CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	240000
21	267564 - CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	700000
22	267625 - CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	50000
23	331555 - CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1200
24	267522 - CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	14400
25	270120 - CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO	1000
26	448699 - CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4000
27	270140 - BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	100000
28	396604 - BIPERIDENO	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50
29	269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	600



30	269846 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉI A	BISNAGA	1400
31	267310 - METOCLOPRAMI DA CLORIDRATO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000
32	267768 - PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	15000
33	267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200
34	267635 - CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	50000
35	267638 - CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	30000
36	340207 - CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLU ÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	240
37	268069 - CLORPROMAZIN A	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
38	267646 - DEXCLORFENIR AMINA MALEATO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL	FRASCO	3000
39	267197 - DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	230000
40	267194 - DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400
41	267647 - DIGOXINA	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	25000
42	267205 - DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	15000
43	268252 - DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6000
44	267652 - ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	360000



45	267657 - FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	72000
46	267107 - FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
47	300725 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
48	300723 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	500
49	267660 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	144000
50	273009 - FLUOXETINA	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	300000
51	292427 - DEXAMETASON A	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000
52	267663 - FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	540000
53	267666 - FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000
54	442754 - GLICLAZIDA	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	792000
55	267541 - GLICOSE	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200
56	267670 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	48000
57	267669 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	84000
58	292194 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5400



59	292195 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO	1000
60	292196 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300
61	268255 - EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300
62	294643 - IBUPROFENO	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	FRASCO	2500
63	376767 - IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	3000
64	270126 - LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	108000
65	270130 - LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	4800
66	268123 - LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	120000
67	268125 - LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	60000
68	273466 - LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	120000
69	276657 - METOPROLOL	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBER AÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	18000
70	266863 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	FRASCO	200
71	268162 - MICONAZOL NITRATO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREM E VAGINAL	BISNAGA	1000
72	267378 - NISTATINA	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	FRASCO	300



73	271606 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	60000
74	271610 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	50000
75	267712 - OMEPRAZOL	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	500000
76	267778 - PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	150000
77	267777 - PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU Ç Ã O ORAL	FRASCO	1800
78	448594 - PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFAT O SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLU Ç Ã O ORAL	FRASCO	1000
79	267741 - PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	72000
80	267743 - PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	72000
81	446105 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	36000
82	267746 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMID	60000
83	267745 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMID	456000
84	270219 - HIDROCORTISO NA	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	FRASCO	1000



85	308884 - SULFAMETOXAZOL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600
86	292344 - SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	100000
87	267502 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	600000
88	267512 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	180000
89	267517 - ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	320000
90	267653 - ESPIRONOLACTONA	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDO	360000
91	267689 - METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	50000
92	267747 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	600000
93	328532 - VALPROATO DE SÓDIO	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO	1500
94	279269 - VARFARINA SÓDICA	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	20000
95	294887 - SALBUTAMOL	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL	FRASCO	120
96	267613 - CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDO	240000
97	267691 - METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	COMPRIMIDO	660000
98	267772 - PROPRANOLOL CLORIDRATO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	200000
99	267651 - ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	336000
100	267671 - GLIBENCLAMIDA	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	72000



101	267674 - HIDROCLOROTI AZIDA	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	800000
102	268856 - LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	1680000
103	278489 - ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	2500
104	268372 - ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	900
105	268375 - ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA	100
106	267151 - CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	2400
107	267632 - CIPROFLOXACI NO CLORIDRATO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	600
108	267662 - FLUCONAZOL	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	4000
109	267717 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	18000
110	372335 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA	600
111	268851 - NORFLOXACINO	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	15000
112	270612 - BENZILPENICILI NA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:ENZ ATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	50
113	308882 - SULFAMETOXAZ OL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400M G + 80MG	COMPRIMIDO	20000
114	309095 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO	100



115	309094 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	FRASCO	100
116	332789 - SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL	FRASCO	300
117	332788 - SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL	FRASCO	300
118	387341 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	FRASCO	30
119	387340 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	FRASCO	50
120	267515 - AMPICILINA	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	1680
121	267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	12000
122	267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600
123	270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200



124	308736 - CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREM E TÓPICO	BISNAGA	600
125	270119 - CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	O 340000
126	272043 - CLONIDINA CLORIDRATO	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	330000
127	267292 - IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDP	48000
128	437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	40000
129	363088 - VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000
130	271003 - DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3600
131	271000 - DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	36000
132	267692 - MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	1200
133	267694 - MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	FRASCO	1000
134	267688 - METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	60000
135	267729 - NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	200000
136	268504 - ONDANSETRON A CLORIDRATO	ONDANSETRON A CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	4000
137	272484 - ZUCLOPENTIXO L	ZUCLOPENTIXOL, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	AMPOLA	30
138	272365 - SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	120000



139	272585 - ZUCLOPENTIXOL	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	30
140	268128 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	24000
141	268129 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	24000
142	268130 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	240
143	300989 - PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	800
144	272367 - TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	2000
145	272366 - TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	2000
146	267161 - CLORETO DE POTÁSSIO	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000
147	425182 - DEXTROCETAMINA	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400
148	305935 - PROPOFOL	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	FRASCO	700
149	277934 - ATROPINA SULFATO	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500
150	278261 - TIOPENTAL SÓDICO	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO	400
151	268292 - FOLINATO DE CÁLCIO	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	1000
152	272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	50000

153	284106 - RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO	600
154	292345 - SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	1000
155	422125 - CLORETO FÉRRICO	CLORETO FÉRRICO, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	TUBO	6
156	282580 - ETANOLAMINA OLEATO	ETANOLAMINA OLEATO, CONCENTRAÇÃO:5%, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	18
157	269845 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO	20
158	271089 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	COMPRIMIDO	90000

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada através de consulta a contratos anteriores celebrados pela Prefeitura de João Monlevade, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para a aquisição da ração canina.

Análise de preços praticados em licitações similares recentes (últimos 12 meses) de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, disponíveis no site Banco de preços.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	267643 - DEXAMETASONA	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA	2500	3.473,75
2	267503 - ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	48000	1.440,00
3	267504 - ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	196000	56.840,00



4	267505 - ÁCIDO VALPRÓICO	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	117600	67.020,24
5	315056 - ÁGUA DESTILADA	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA	7000	1.329,30
6	459822 - ALBENDAZOL	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMP RIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	2400	1.008,00
7	269462 - ALENDRONATO DE SÓDIO	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG	COMPRIMIDO	7200	1.296,00
8	267508 - ALOPURINOL	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	9000	1.080,00
9	267510 - AMIODARONA	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	9000	2.700,00
10	271111 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG /ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4000	10.000,00
11	271217 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG	COMPRIMIDO	120000	104.400,00
12	448841 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3300	33.330,00
13	272434 - ANLÓDIPINO BESILATO	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	800000	18.640,00
14	267140 - AZITROMICINA	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	32000	23.040,00
15	268331 - IPRATRÓPIO BROMETO	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	200	250,00
16	267618 - CARBAMAZEPINA	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	270000	40.473,00



17	272454 - CARBAMAZEPIN A	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSP ENSÃO ORAL	FRASCO	900	5.670,00
18	270895 - CARBONATO DE CÁLCIO	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	180000	7.200,00
19	267621 - CARBONATO DE LÍTIO	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	120000	22.800,00
20	267566 - CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	240000	17.280,00
21	267564 - CARVEDILOL	CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	700000	50.400,00
22	267625 - CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	50000	19.500,00
23	331555 - CEFALEXINA	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1200	6.000,00
24	267522 - CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	14400	12.945,60
25	270120 - CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO	1000	1.799,00
26	448699 - CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4000	800,00
27	270140 - BIPERIDENO	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	100000	23.400,00
28	396604 - BIPERIDENO	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO:CLORID RATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO INJETÁVEL	AMPOLA	50	110,00
29	269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	FRASCO	600	2.100,00
30	269846 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉI A	BISNAGA	1400	6.048,00



31	267310 - METOCLOPRAMI DA CLORIDRATO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	1.620,00
32	267768 - PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	15000	1.770,00
33	267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	3.420,00
34	267635 - CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	50000	12.450,00
35	267638 - CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	30000	10.050,00
36	340207 - CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	240	1.557,60
37	268069 - CLORPROMAZINA	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	310,00
38	267646 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3000	4.737,00
39	267197 - DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	230000	9.016,00
40	267194 - DIAZEPAM	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	400	291,60
41	267647 - DIGOXINA	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	25000	3.250,00
42	267205 - DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	15000	15.300,00
43	268252 - DIPIRONA SÓDICA	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6000	3.300,00
44	267652 - ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	360000	16.488,00
45	267657 - FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	72000	11.376,00



46	267107 - FENITOÍNA SÓDICA	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	219,00
47	300725 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100	258,00
48	300723 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	500	2.050,00
49	267660 - FENOBARBITAL SÓDICO	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	144000	20.160,00
50	273009 - FLUOXETINA	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	300000	16.800,00
51	292427 - DEXAMETASON A	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	2.250,00
52	267663 - FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	540000	21.600,00
53	267666 - FUROSEMIDA	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	540,00
54	442754 - GLICLAZIDA	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	792000	78.408,00
55	267541 - GLICOSE	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	1.048,80
56	267670 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	48000	7.392,00
57	267669 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	84000	7.896,00
58	292194 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5400	22.896,00
59	292195 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	1000	2.949,00



60	292196 - HALOPERIDOL	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	479,70
61	268255 - EPINEFRINA	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	300	234,00
62	294643 - IBUPROFENO	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2500	6.000,00
63	376767 - IVERMECTINA	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	3000	690,00
64	270126 - LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	108000	137.160,00
65	270130 - LEVODOPA	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	4800	2.433,60
66	268123 - LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	120000	10.800,00
67	268125 - LEVOTIROXINA SÓDICA	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	60000	6.000,00
68	273466 - LORATADINA	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	120000	7.188,00
69	276657 - METOPROLOL	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	18000	7.182,00
70	266863 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	989,00
71	268162 - MICONAZOL NITRATO	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA	1000	7.290,00
72	267378 - NISTATINA	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	300	1.260,00
73	271606 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	60000	14.400,00



74	271610 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	50000	16.000,00
75	267712 - OMEPRAZOL	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	500000	35.000,00
76	267778 - PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	150000	7.500,00
77	267777 - PARACETAMOL	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLU ÇÃO ORAL	FRASCO	1800	2.088,00
78	448594 - PREDNISOLONA	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFAT O SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇ ÃO ORAL	FRASCO	1000	6.500,00
79	267741 - PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	72000	4.140,00
80	267743 - PREDNISONA	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	72000	10.728,00
81	446105 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	36000	28.800,00
82	267746 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	60000	3.450,00
83	267745 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	456000	52.440,00
84	270219 - HIDROCORTISO NA	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	FRASCO	1000	4.450,00
85	308884 - SULFAMETOXAZ OL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPE NSÃO ORAL	FRASCO	600	1.642,20



86	292344 - SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	100000	3.900,00
87	267502 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	600000	15.180,00
88	267512 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	180000	6.210,00
89	267517 - ATENOLOL	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	320000	12.160,00
90	267653 - ESPIRONOLACTONA	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	360000	54.000,00
91	267689 - METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	50000	17.000,00
92	267747 - SINVASTATINA	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	600000	30.000,00
93	328532 - VALPROATO DE SÓDIO	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPÉ	FRASCO	1500	7.950,00
94	279269 - VARFARINA SÓDICA	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	20000	2.600,00
95	294887 - SALBUTAMOL	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO	120	1.318,80
96	267613 - CAPTOPRIL	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	240000	4.800,00
97	267691 - METFORMINA CLORIDRATO	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG	COMPRIMIDO	660000	65.868,00
98	267772 - PROPRANOLOL CLORIDRATO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	200000	5.980,00
99	267651 - ENALAPRIL MALEATO	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	336000	10.752,00
100	267671 - GLIBENCLAMIDA	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	72000	2.275,20
101	267674 - HIDROCLOROTIAZIDA	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	800000	19.120,00
102	268856 - LOSARTANA POTÁSSICA	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	1680000	57.120,00



103	278489 - ÁCIDO FÓLICO	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	2500	6.025,00
104	268372 - ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	900	594,00
105	268375 - ACICLOVIR	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA	100	286,80
106	267151 - CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	2400	573,60
107	267632 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	600	84,00
108	267662 - FLUCONAZOL	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	4000	1.614,40
109	267717 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	18000	2.970,00
110	372335 - METRONIDAZOL	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA	600	2.700,00
111	268851 - NORFLOXACINO	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	15000	4.335,00
112	270612 - BENZILPENICILINA	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO	50	265,00
113	308882 - SULFAMETOXAZOL	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG	COMPRIMIDO	20000	2.598,00
114	309095 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO	100	9.200,00



115	309094 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO	100	12.689,15
116	332789 - SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL	FRASCO	300	20.700,00
117	332788 - SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL	FRASCO	300	23.865,00
118	387341 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSU LA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO	30	2.171,27
119	387340 - FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIA DO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSU LA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	FRASCO	50	3.750,00
120	267515 - AMPICILINA	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1680	829,08
121	267283 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	12000	4.560,00



122	267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	510,00
123	270621 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	1.428,00
124	308736 - CETOCONAZOL	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREM E TÓPICO	BISNAGA	600	1.620,00
125	270119 - CLONAZEPAM	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	O 340000	14.620,00
126	272043 - CLONIDINA CLORIDRATO	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	330000	82.929,00
127	267292 - IMPRAMINA	IMPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	48000	18.720,00
128	437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	40000	1.856,00
129	363088 - VITAMINAS DO COMPLEXO B	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	2.430,00
130	271003 - DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3600	2.448,00
131	271000 - DICLOFENACO	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	36000	1.440,00
132	267692 - MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	1200	288,00
133	267694 - MEBENDAZOL	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1000	1.520,00



134	267688 - METILDOPA	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	60000	40.938,00
135	267729 - NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	200000	12.000,00
136	268504 - ONDANSETRON A CLORIDRATO	ONDANSETRON CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	4000	3.120,00
137	272484 - ZUCLOPENTIXOL L	ZUCLOPENTIXOL, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	30	1.321,50
138	272365 - SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	120000	11.880,00
139	272585 - ZUCLOPENTIXOL L	ZUCLOPENTIXOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DECANOATO, DOSAGEM:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA	30	2.674,62
140	268128 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	24000	10.488,00
141	268129 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	24000	13.200,00
142	268130 - LEVOMEPRMAZINA	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	240	2.587,20
143	300989 - PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	800	17.016,00
144	272367 - TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	2000	1.120,00
145	272366 - TIORIDAZINA CLORIDRATO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	2000	1.570,00
146	267161 - CLORETO DE POTÁSSIO	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	893,70
147	425182 - DEXTROCETAMINA	DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	400	28.840,00
148	305935 - PROPOFOL	PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVEL	FRASCO	700	4.949,00

149	277934 - ATROPINA SULFATO	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	630,35
150	278261 - TIOPENTAL SÓDICO	TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJET ÁVEL	FRASCO	400	14.600,00
151	268292 - FOLINATO DE CÁLCIO	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:15 MG	COMPRIMIDO	1000	2.200,00
152	272320 - METILFENIDATO CLORIDRATO	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	50000	13.730,00
153	284106 - RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO	600	4.866,00
154	292345 - SULFATO FERROSO	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇ ÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	1000	850,00
155	422125 - CLORETO FÉRRICO	CLORETO FÉRRICO, CONCENTRAÇÃO:50%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FORMULAÇ ÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	TUBO	6	882,00
156	282580 - ETANOLAMINA OLEATO	ETANOLAMINA OLEATO, CONCENTRAÇÃO:5%, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	18	577,71
157	269845 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRA Y	FRASCO	20	718,00
158	271089 - AMOXICILINA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500M G	COMPRIMIDO	90000	17.775,00

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, Inciso V, estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto da contratação sempre que for tecnicamente e economicamente viável e não acarretar prejuízo para o conjunto da contratação.

A contratação para a aquisição de medicamentos será dada por itens. A justificativa para o parcelamento reside em diversos fatores que visam otimizar o processo licitatório e a gestão dos contratos:

- O mercado farmacêutico é composto por fabricantes e distribuidores que podem ser especializados em determinadas classes terapêuticas, formas farmacêuticas ou volumes de produção. O parcelamento por itens permite que cada fornecedor participe apenas dos itens para os quais possui condições competitivas, ampliando o número de participantes
- Pequenas empresas podem ofertar apenas os itens que compõem seu portfólio, em quantidades compatíveis com sua capacidade.
- O parcelamento reduz o risco de dependência de um único fornecedor para a totalidade dos medicamentos. O julgamento por item permite aquisições escalonadas conforme a demanda real de cada medicamento, com diversificação de fornecedores.

A não adoção do parcelamento, ou seja, a contratação de todos os medicamentos em um único lote poderia restringir a competitividade a um número muito limitado de grandes empresas, que nem sempre oferecem as melhores condições para todos os itens, e aumentaria a dependência de um único fornecedor, elevando os riscos de desabastecimento. Portanto, o julgamento por item é a estratégia mais adequada para esta contratação.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A aquisição de medicamentos, embora seja o objeto principal desta contratação, possui correlações e interdependências com outros serviços e processos essenciais para a efetividade da assistência farmacêutica.

**Serviços de Descarte de Resíduos Farmacêuticos:** A gestão adequada de medicamentos vencidos, danificados ou não utilizados é uma exigência legal e sanitária. A contratação de empresas especializadas para a coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) é uma contratação correlata fundamental para a conformidade ambiental e sanitária.

Essa contratação correlata será avaliada e planejada separadamente, mas sua existência e necessidade são reconhecidas como parte integrante do ciclo de vida da assistência farmacêutica.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação de medicamentos são múltiplos e diretamente relacionados à melhoria da saúde e bem-estar da população de João Monlevade, bem como à eficiência da gestão pública:

- **Garantia da Continuidade do Tratamento:** Assegurar o acesso ininterrupto aos medicamentos essenciais para os pacientes, evitando a descontinuidade de tratamentos, o agravamento de doenças e a perda da qualidade de vida.
- **Redução da Morbidade e Mortalidade:** Contribuir para a prevenção e o tratamento eficaz de doenças, impactando positivamente nos indicadores de saúde do município.
- **Otimização dos Recursos Públicos:** Obter medicamentos com os melhores preços e condições de mercado, por meio de um processo licitatório competitivo, garantindo a economicidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.
- **Melhoria da Qualidade da Assistência Farmacêutica:** Disponibilizar medicamentos com qualidade comprovada, registrados na ANVISA e produzidos sob Boas Práticas de Fabricação, elevando o padrão da assistência oferecida.
- **Satisfação do Usuário:** Aumentar a satisfação dos usuários do SUS com a disponibilidade e a qualidade dos medicamentos nas unidades de saúde.
- **Eficiência Operacional:** Reduzir os custos e o tempo despendido em processos de aquisição emergenciais ou fragmentados, otimizando a gestão de estoque e a logística de distribuição.
- **Conformidade Legal e Regulatória:** Assegurar que todas as etapas da aquisição e dispensação de medicamentos estejam em estrita conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.080/1990 e as normas da ANVISA.

## 12- PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a celebração do contrato com a empresa ganhadora do eventual certame deverá ser feita a verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor vencedor, deverá designar um servidor (a) fim de fiscalizar o contrato e bem como intermediar os interesses das unidades e da empresa contratada.

## 13-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição e o uso de medicamentos, embora essenciais para a saúde humana, podem gerar impactos ambientais se não forem gerenciados adequadamente. As principais preocupações e as medidas para mitigá-las incluem:

**Resíduos de Embalagens:** As embalagens primárias e secundárias dos medicamentos (caixas, bulas, frascos vazios) geram resíduos sólidos.

**Mitigação:** Implementar programas de coleta seletiva e destinação adequada para as embalagens nas unidades de saúde, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**Medicamentos Vencidos ou Inutilizados:** Medicamentos que atingem o prazo de validade são danificados ou não são mais necessários representam um risco ambiental e à saúde pública se descartados incorretamente.

**Mitigação:** Aprimorar a gestão de estoque para minimizar perdas por validade. Contratar empresas especializadas e licenciadas para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) da classe B (químicos) e E (perfurocortantes), conforme as normas da ANVISA e do CONAMA.

**Descarte de Medicamentos pela População:** O descarte inadequado de medicamentos pela população em lixo comum ou esgoto pode contaminar o solo e a água.

**Mitigação:** Desenvolver campanhas de conscientização para a população sobre o descarte correto de medicamentos e, se possível, implementar pontos de coleta em farmácias ou unidades de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde se compromete a adotar as melhores práticas de gestão ambiental em todas as etapas do ciclo de vida dos medicamentos, desde a aquisição até o descarte final, buscando a minimização dos impactos negativos.

#### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na análise detalhada apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da contratação para a aquisição de medicamentos essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade

A solução proposta, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, é tecnicamente adequada para atender à demanda de medicamentos, garantindo a qualidade dos produtos e a continuidade do abastecimento. Os requisitos técnicos foram claramente definidos e são passíveis de atendimento pelo mercado.

O processo será conduzido em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações pertinentes, incluindo as normas sanitárias da ANVISA, assegurando a legalidade e a transparência de todas as etapas da contratação.

A presente contratação é fundamental para o cumprimento das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde e para a garantia do direito à saúde da população de João Monlevade.

#### **15-ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Mapa de Riscos

**16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento

---

Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento

---

Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento

---

Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento

---

Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento

---

Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento

---

Andressa Silva Braga – Farmacêutica CRFMG 13688

João Monlevade, 06 de fevereiro de 2026.

## ANÁLISE DE RISCO

<b>OBJETO</b>
<b>Medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos de demanda contínua para atendimento à usuários da rede de Saúde Municipal destinados a Secretaria de Saúde</b>

<b>ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>			
<b>RISCO 1</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Preços propostos acima do valor de referência	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Prejuízo financeiro, necessidade de renegociação ou anulação.
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Pesquisa de preços detalhada e atualizada, negociação com o primeiro colocado, critérios de aceitabilidade de preços.		Área Requisitante e Agente de contratação
<b>CONTINGENCIAL</b>	Anulação do item/lote, nova pesquisa de preços e republicação do edital.		Área Requisitante e Agente de contratação
<b>RISCO 2</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>	<b>DANO</b>
Licitantes ou número insuficiente	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Fracasso da licitação, desabastecimento
<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>PREVENTIVA</b>	Ampla divulgação do edital, parcelamento em lotes, pesquisa de mercado robusta, prazos adequados para propostas.		Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	Republicação do edital com ajustes, contratação emergencial (se aplicável e justificado).		Setor de Licitações

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Alterações regulatórias durante o processo		<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Necessidade de ajustes no edital ou anulação.
AÇÃO		DESCRIÇÃO		RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>		Acompanhamento constante da legislação e normas da ANVISA.		Área Requisitante
<b>CONTINGENCIAL</b>		Revisão do edital, prorrogação de prazos, anulação e republicação se as alterações forem substanciais.		Área Requisitante, Equipe de Planejamento e com o apoio do Setor de Licitações
RESPONSÁVEIS				
<hr/> Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento <hr/> Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento <hr/> Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento <hr/> Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento <hr/> Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento <hr/> Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento <hr/> Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento <hr/> Andressa Silva Braga – Farmacêutica CRFMG 13688				